

Homem de 35 anos, da Povoação, com suspeita de Covid-19

Região passa a estado de contingência e pede maior fiscalização nos aeroportos

O Governo Regional dos Açores declarou ontem o estado de contingência no arquipélago, que até agora estava em alerta.

A medida foi ontem avançada pelo presidente do executivo açoriano, Vasco Cordeiro, numa conferência de imprensa, em Ponta Delgada, no âmbito da monitorização da pandemia do novo coronavírus Covid-19.

A elevação para o estado de contingência é feito nos termos do regime jurídico do sistema de Protecção Civil dos Açores e este estado ficará vigente até 31 de Março, “não sendo de excluir”, segundo Vasco Cordeiro, a prorrogação ou passagem “à fase seguinte prevista nesse documento”.

A Lei de Base de Protecção Civil prevê vários níveis de intervenção, designadamente o estado de alerta, estado de contingência e estado de calamidade.

O Governo dos Açores solicitou ainda ao Governo da República um “reforço efectivo da fiscalização, nos aeroportos nacionais de origem, dos passageiros que embarcam” para os Açores, “em especial quanto ao cumprimento, por estes, das orientações de saúde pública dos seus locais de origem”.

Criada rede de apoio a açorianos deslocados

Na conferência de imprensa, Vasco Cordeiro anunciou ainda que vai activar uma rede de proximidade de apoio aos açorianos deslocados no continente ou na Madeira, incluindo doentes e estudantes. A rede integra a Casa dos Açores do Norte, a Casa dos Açores de Lisboa, a Casa dos Açores da Madeira, o Serviço de Apoio a Doentes Deslocados e a Associação de Jovens Unidos pelos Açores.



“Na prática, esta rede recorrerá aos contactos e à experiência destas organizações na relação com os açorianos no restante território nacional para fazer chegar, de forma mais próxima, as informações sobre as decisões que, a cada momento, o Governo dos Açores e a Autoridade Regional de Saúde adoptem, contribuindo também para o esclarecimento de eventuais questões de Açorianos relacionadas com as mesmas”, explicou o chefe do executivo açoriano.

Linha telefónica de informação não médica

O Governo dos Açores decidiu também criar uma linha telefónica “específica de informação não médica, para esclarecimento de questões que não sejam do foro médi-

co”.

Vasco Cordeiro apelou, neste sentido, a todos os açorianos que “só se dirijam à Linha de Saúde Açores para questões de foro médico, mas que sempre o façam quando sentirem algum sintoma como febre, tosse ou dificuldades respiratórias”. “Nesses casos, não devem, repito, não devem dirigir-se aos Hospitais e Centros de Saúde antes de contactarem a Linha de Saúde Açores”, alertou.

“Como, julgo eu, todos percebem, esta não é uma situação fácil, nem normal”, acrescentou ainda o governante, apelando “ao sentido de responsabilidade, à serenidade e à tranquilidade de cada um dos açorianos”.

Caso suspeito na Povoação

teve contacto com infectado

A Autoridade Regional de Saúde revelou ontem que estava em avaliação um caso suspeito de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19) na Região Autónoma dos Açores.

Trata-se de um indivíduo do sexo masculino, de 35 anos, residente na Povoação, em São Miguel, que esteve em contacto com um caso confirmado nos dias 27 e 28 de Fevereiro.

Segundo informação oficial, o homem apresentava uma “situação clínica estável” e aguarda os resultados dos testes laboratoriais à amostra biológica recolhida no domicílio.

A Autoridade Regional de Saúde apontou ainda outros três casos suspeitos, que deram negativo para infecção de Covid-19. “Foram sinalizados quinta-feira, 12 de Março, três indivíduos que, embora não reunindo critérios para caso suspeito de infecção pelo novo coronavírus, foram sujeitos a avaliação laboratorial, tendo o resultado sido negativo”, lê-se no comunicado. “Trata-se de dois indivíduos estrangeiros, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, de passagem por São Miguel, que foram sujeitos a colheita de amostra biológica domiciliar, tendo a avaliação laboratorial sido negativa.

Na mesma situação esteve uma idosa, na ilha Terceira, que foi internada por sintomatologia respiratória. O resultado da investigação laboratorial foi negativo para Covid-19.

Até ao fecho desta edição, não era ainda conhecido o resultado da avaliação do último caso suspeito nos Açores.

Açorianos que fiquem em casa com filhos até 12 anos com apoio garantido

O Governo Regional dos Açores garantiu ontem que as medidas extraordinárias de protecção social dos trabalhadores e das suas famílias, aprovadas pelo Conselho de Ministros em resposta à situação epidemiológica do novo coronavírus Covid-19, terão “aplicação directa” nos Açores.

“Assim, é criado um apoio financeiro excepcional aos trabalhadores por conta de outrem que tenham de ficar em casa a acompanhar os filhos até 12 anos, no valor de 66% da remuneração base (33% a cargo do empregador, 33% a cargo da Segurança Social)”, lê-se em comunicado. Recorde-se que o Governo Regional decretou na quinta-feira o encerramento das escolas no arquipélago, até ao final das férias da Páscoa. Foi também decretado o encerramento de creches, jardins de infância, centros de actividades de tempos livres, centros de actividades ocupacionais, assim como museus e bibliotecas públicas. Foi ain-

da determinado o encerramento de estabelecimentos de diversão nocturna e salas de cinema, ginásios, assim como a interdição de piscinas de utilização pública e zonas balneares.

Para os trabalhadores independentes, o executivo avança que é criado um apoio financeiro excepcional aos que tenham de ficar em casa a acompanhar os filhos até 12 anos, no valor de um terço da remuneração média, bem como um apoio extraordinário à redução da actividade económica de trabalhador independente e diferimento do pagamento de contribuições.

Além destas medidas, o governo açoriano refere que é ainda “equiparada a doença a situação de isolamento profilático durante 14 dias dos trabalhadores por conta de outrem e dos trabalhadores independentes do regime geral de segurança social, motivado por situações de grave risco para a saúde pública, decretada pelas entidades que exercem o poder

de autoridade de saúde”.

“Com esta alteração, os trabalhadores a quem seja decretada, pela autoridade de saúde, a necessidade de isolamento profilático terão assegurado o pagamento de 100% da remuneração de referência durante o respetivo período”, esclarece o governo açoriano.

De acordo com o executivo, foi ainda decidido que a atribuição de subsídio de doença não está sujeita a período de espera e a atribuição de subsídios de assistência a filho e a neto em caso de isolamento profilático sem dependência de prazo de garantia.

Executivo acompanha situação nos supermercados

Entretanto, a Direcção Regional de Apoio ao Investimento revelou estar a “monitorizar permanentemente e em articulação com as empresas do sector, os stocks existentes” nos supermercados da

região.

A medida surge face às notícias publicadas nos últimos dias que dão conta de uma maior afluência por parte dos açorianos aos supermercados.

“De acordo com as informações recolhidas junto dessas empresas existem stocks suficientes e disponibilidade para a sua reposição”, assegura o executivo, que reforça não haver “motivos para compras desproporcionadas nos supermercados”.

Em comunicado, o governo rejeita a situação de alarme e aponta que “as situações de prateleiras vazias que se verificaram se deveram, de acordo com as informações das empresas, apenas a questões momentâneas de reposição de stocks e não à falta destes”. “Assim, o Governo dos Açores reitera que não se justifica qualquer situação de alarme, uma vez que, de acordo com a informação recolhida junto das empresas do sector, estas estão em condições de garantir o normal abastecimento”, lê-se no comunicado.